



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição N° 861

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO CME (N° 05/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CME (Nº 05/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Email: cmegentio2020@gmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 05, de 27 de Novembro de 2023.

HOMOLOGADO
EM: 08/05/2024
Adelino de Almeida Júnior
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Dispõe sobre a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Gentio do Ouro."

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Gentio do Ouro/BA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 37/2019 que cria o Sistema Municipal de Ensino e a Lei nº 36/2019, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Gentio do Ouro, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 205 a 214, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 5º, Art. 12, Inciso I e VII, Art.13, Incisos I, Art.14, Incisos I, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), Art. 53, Inciso V, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, Lei nº 13.559/2016 Plano Estadual de Educação da Bahia e a Lei Municipal nº 09/2015 Plano Municipal de Educação, e seu regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Gentio do Ouro, abaixo relacionadas:

- 1 - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY
- 2 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SAMPAIO
- 3 - ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT
- 4 - ESCOLA MUNICIPAL CARNEIRO RIBEIRO
- 5 - ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO
- 6 - ESCOLA MUNICIPAL CÉZAR BORGES
- 7 - ESCOLA MUNICIPAL CORINO VITÓRIO
- 8 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO
- 9 - ESCOLA MUNICIPAL DJALMA BESSA
- 10 - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Scanned with CamScanner

- 11 - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO CUNHA
- 12 - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO REGINALDO CUNHA
- 13 - ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
- 14 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
- 15 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LACERDA
- 16 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMALHETE
- 17 - ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BRAGA
- 18 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
- 19 - ESCOLA MUNICIPAL JURACY MAGALHÃES
- 20 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO
- 21 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA
- 22 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
- 23 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- 24 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA (QUILOMBOLA)
- 25 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NUNES ARAÚJO (QUILOMBOLA)
- 26 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA (QUILOMBOLA)
- 27 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA
- 28 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUFRÁSIA
- 29 - ESCOLA MUNICIPAL SÁTIRO DE FREITAS
- 30 - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT (QUILOMBOLA)
- 31 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA MÔNICA
- 32 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO
- 33 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO
- 34 - ESCOLA MUNICIPAL SERTÃO CRIANÇA
- 35 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
- 36 - ESCOLA MUNICIPAL TURÍBIO SANTOS
- 37 - ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA
- 38 - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JACKSON RIBEIRO DE MIRANDA
- 39 - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOVELINA GOMES DE QUEIROZ
- 40 - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Art. 2º - Os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Gentio do Ouro serão analisados anualmente de acordo com a legislação educacional vigente; quando for necessário deverá ser feita a atualização de dados; com a orientação da equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Gentio do Ouro.

Aprovada por unanimidade, em 05 de dezembro de 2023.

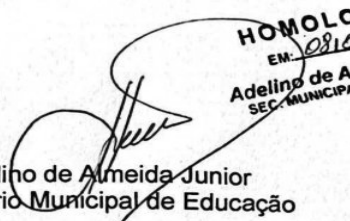

Luciana Francisca de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros (as):
Alba Lopes Gondim
Claudia Oliveira da Silva
Delci Martins Barreto

Scanned with CamScanner

Gizelia Oliveira Santos
Joelton Braz dos Santos
Lucinei Queiroz dos Santos
Magno Franca de Souza
Monaliza dos Santos O. Leite
Sarina Alves do Nascimento
Simone Ferreira da Silva

HOMOLOGADO
EM: 02/05/2024
Adelino de Almeida Júnior
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Adelino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação

ADELINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2021
Prefeitura Mun. de Gentio do Ouro

Scanned with CamScanner